



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.251, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira	00710626209	B
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	01523945843	AB
Fernando Vannucci Drumond Araujo	02250181805	B
Mahmud Rachid Teixeira El Awar	05552814590	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.